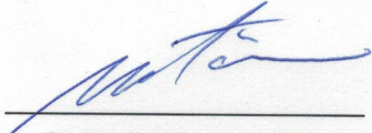


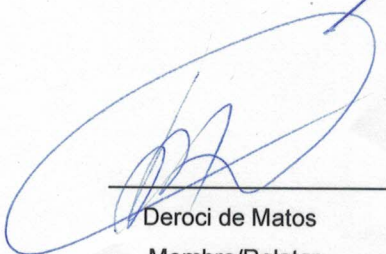


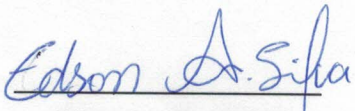
ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – 29/10/2025.

Ao vigésimo nono dia do mês de outubro de dois mil e vinte cinco, às 08:00 horas, no prédio da Câmara Municipal, sito Rua Monteiro Lobato, 707, Centro, nesta cidade de Paranatinga-MT, estiveram reunidos os vereadores, **Cleiton Rodrigues da Silva, Deroci de Matos e Edson Agripino da Silva**, conforme determinação do Art. 67 do regimento interno desta casa de Leis, composto por Relator e membros. E conforme parágrafo único do Art. 56 a escolha do relator de cada matéria será feita mediante sorteio. O vereador **Deroci de Matos** relator dos **PL's Nº 034/2025, 177/2025, 188/2025. Projetos que se encontram nesta comissão. PL Nº 034/2025**, "Dispõe sobre a criação do serviço de inspeção municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal no município de Paranatinga-MT, e dá outras providências. E nesta data 13/10/2025 recebemos os seguintes projetos: **PL Nº 177/2025**, "institui o auxílio-moradia aos militares da reserva integrantes do programa escolas estaduais cívico-militares e dá outras providências. **PL Nº 188/2025**, autoriza o poder executivo municipal abrir créditos suplementar por excesso de arrecadação e dá outras providências abrir créditos suplementar por excesso de arrecadação e dá outras providências." Os relatores apresentam os projetos a serem analisados nesta comissão e após analisado ficando definido da seguinte forma: **PL Nº 034/2025**, segue aguardando resposta para as devidas correções de texto via ofício Nº 287. **PL Nº 177/2025**, encaminhado ofício ao Poder Executivo através do Ofício 570/2025 pedindo impacto financeiro, conforme recomendação jurídica da Casa. **PL Nº 188/2025**, foi encaminhado Ofício de nº 571/2025 ao Poder Executivo solicitando informações sobre como será aplicado os recursos que serão destinados ao Laboratório e ao Centro de Reabilitação. Além disso, quais serviços estão sendo realizados e quais não estão no Laboratório Municipal. Nada a mais havendo a tratar lavra-se a ata e assinada pelos presentes.


Cleiton Rodrigues da Silva
Presidente


Deroci de Matos
Membro/Relator


Edson Agripino da Silva
Membro/Relator